

PORTARIA FATEC ITU 012/2021, de 12 de julho de 2021.

Regulamenta a transferência de período para o preenchimento de vagas remanescentes por concurso interno na Faculdade de Tecnologia de Itu.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itu, no uso de suas atribuições legais, em acordo ao que foi aprovado na reunião pedagógica de 30/05/2008, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Serão consideradas vagas remanescentes aquelas oriundas de desistências, processos de transferência ou cancelamento de matrícula que tenham ocorrido após o período de convocação de suplentes.

Art. 2º O preenchimento das vagas remanescentes será feito, em uma primeira fase, por concurso interno, destinado aos alunos regularmente matriculados nesta Faculdade de Tecnologia.

Parágrafo único: Caso restem vagas após o concurso interno, serão oferecidas à comunidade externa, em concurso regido por regras próprias, divulgadas oportunamente.

Art. 3º O número de vagas remanescentes será divulgado pela Diretoria Acadêmica ao final do semestre letivo.

Art. 4º O aluno deverá manifestar seu interesse na vaga remanescente por meio de ficha de inscrição própria, na Diretoria Acadêmica da Faculdade, respeitados os prazos estabelecidos no calendário escolar.

Art. 5º As vagas serão atribuídas aos alunos interessados, em ordem decrescente de PR- Percentual de Rendimento do Aluno (*artigo 87 da Deliberação 12/2009- Regulamento de Graduação das Fatecs*).

Art. 6º O aluno a que for atribuída uma vaga remanescente pelo concurso interno deverá fazer sua confirmação de matrícula na vaga oferecida, segundo calendário estipulado pela Faculdade.

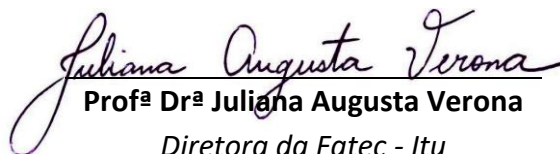
Art. 7º O aluno que não confirmar sua matrícula conforme o disposto no Art. 6º perderá o direito à vaga obtida pelo concurso interno, tendo, contudo, sua matrícula assegurada na vaga original.

Art. 8º A vaga não preenchida pela não confirmação da matrícula será oferecida aos demais interessados, segundo calendário estipulado pela Faculdade, respeitada a ordem decrescente de PR.

Art. 9º As vagas não preenchidas pelos alunos regularmente matriculados nesta Faculdade de Tecnologia até a data limite estipulada serão oferecidas a alunos de outras Instituições, por meio de concurso externo.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Profª Drª Juliana Augusta Verona
Diretora da Fatec - Itu

VAGAS REMANESCENTES

2° SEMESTRE/2021

CURSO ANÁLISE E DESEN. DE SISTEMAS

| SEMESTRE | TURNO | QUANTIDADE VAGAS |
|----------|----------|------------------|
| 2° | MATUTINO | 00 |
| 3° | MATUTINO | 02 |
| 4° | MATUTINO | 10 |
| 5° | NOTURNO | 08 |
| 6° | NOTURNO | 14 |

INSCRIÇÕES: de 12/07/2021 à 17/07/2021

Para o e-mail f178acad@cps.sp.gov.br

VAGAS REMANESCENTES

2° SEMESTRE/2021

CURSO EVENTOS

| SEMESTRE | TURNO | QUANTIDADE VAGAS |
|----------|---------|------------------|
| 2° | NOTURNO | 00 |
| 3° | NOTURNO | 05 |
| 4° | NOTURNO | 20 |
| 5° | NOTURNO | 18 |
| 6° | NOTURNO | 20 |

INSCRIÇÕES: de 12/07/2021 à 17/07/2021

Para o e-mail f178acad@cps.sp.gov.br

VAGAS REMANESCENTES

2° SEMESTRE/2021

CURSO GESTÃO EMPRESARIAL

| SEMESTRE | TURNO | QUANTIDADE VAGAS |
|----------|----------|------------------|
| 2° | MATUTINO | 02 |
| 3° | MATUTINO | 10 |
| 4° | MATUTINO | 15 |
| 5° | MATUTINO | 12 |
| 6° | MATUTINO | 10 |

INSCRIÇÕES: de 12/07/2021 à 17/07/2021

Para o e-mail f178acad@cps.sp.gov.br

VAGAS REMANESCENTES

2° SEMESTRE/2021

CURSO GESTÃO DE TI

| SEMESTRE | TURNO | QUANTIDADE VAGAS |
|----------|---------|------------------|
| 2° | NOTURNO | 00 |
| 3° | NOTURNO | 00 |
| 4° | NOTURNO | 12 |
| 5° | NOTURNO | 15 |
| 6° | NOTURNO | 05 |

INSCRIÇÕES: de 12/07/2021 à 17/07/2021

Para o e-mail f178acad@cps.sp.gov.br

VAGAS REMANESCENTES

2° SEMESTRE/2021

CURSO MECATRÔNICA INDUSTRIAL

| SEMESTRE | TURNO | QUANTIDADE VAGAS |
|----------|----------|------------------|
| 2° | MATUTINO | 00 |
| 3° | MATUTINO | 13 |
| 4° | MATUTINO | 21 |
| 5° | MATUTINO | 24 |
| 6° | MATUTINO | 23 |

INSCRIÇÕES: de 12/07/2021 à 17/07/2021

Para o e-mail f178acad@cps.sp.gov.br